



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 20 / 03 / 2023

AUTOR: Ulisses Ferreira (PDT)

INDICAÇÃO Nº27/2023

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal, **indicação para a realização da modernização do sistema de solicitação de reparos em iluminação pública no município, com a implantação de Identificação Pública (IP) e canal de comunicação para atendimento às solicitações de reparos.** No sistema deve constar o cadastro de cada poste com numeração única (ex.: IP-1234), incluindo a quantidade de lâmpadas utilizadas, o tipo de lâmpada, reatores e relés, bem como a localidade exata da iluminação, que **irá facilitar e agilizar o atendimento aos cidadãos na prestação do serviço público.**

JUSTIFICATIVA

Diante da dificuldade encontrada por diversos cidadãos araputanguenses na solicitação de reparos em iluminação pública, apresento a indicação ao Chefe do Poder Executivo para a implantação de sistema que irá facilitar e agilizar o atendimento aos cidadãos na prestação do serviço público.

Com o sistema, cada poste será cadastrado com Identificação Pública (IP) única, ex.: IP-1234, contendo a quantidade de lâmpadas utilizadas, o tipo de lâmpada, reatores e relés, bem como a localidade exata. Além disso, deverá ser disponibilizado um canal de comunicação para atendimento às solicitações de reparos.

No sistema, os moradores poderão enviar uma simples mensagem de texto com a numeração da Identificação Pública e solicitar a manutenção, sendo realizado de forma rápida e objetiva, através da equipe responsável pelo reparo, observando a Lei Municipal n.º 1.524/2022, de autoria do vereador Gilmar do Tota (PDT), sobre a instalação de lâmpadas de LED (Light Emitting Diode).

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.


Ulisses Ferreira (PDT)
Vereador